



ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Avaliação e prevenção de riscos na selecção de
equipamentos para uma Central de Valorização da
Fracção Orgânica de Resíduos Urbanos**

Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais
Relatório do Trabalho de Fim de Curso

Alexandra Margarida Luís Neto

CASTELO BRANCO

2004

ÍNDICE

ÍNDICE DE ANEXOS

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

RESUMO.....	I
ABSTRACT	II
1. INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS.....	- 1 -
2. FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	- 3 -
2.1. CONTEXTO HISTÓRICO.....	- 3 -
2.2. PRINCÍPIOS GERAIS DE PREVENÇÃO	- 6 -
3. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO.....	- 8 -
3.1. DIRECTIVA-QUADRO 89/391/CEE	- 9 -
3.2. DECRETO-LEI Nº 441/91	- 11 -
3.3. DECRETO-LEI Nº 26/94	- 13 -
3.4. DECRETO-LEI Nº 320/2001	- 14 -
4. AVALIAÇÃO E CONTROLO DE RISCOS PROFISSIONAIS	- 15 -
4.1. EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE RISCO PROFISSIONAL	- 15 -
4.2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS	- 19 -
4.2.1. <i>Análise de riscos</i>	- 20 -
4.2.2. <i>Valoração do risco</i>	- 23 -
4.3. ESTRATÉGIAS PARA CONTROLO DO RISCO	- 30 -
4.3.1. <i>Medidas de protecção integrada</i>	- 32 -
4.3.2. <i>Medidas de protecção colectiva</i>	- 33 -
4.3.3. <i>Medidas de protecção individual</i>	- 34 -
5. APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE GESTÃO DO RISCO.....	- 36 -
5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA CENTRAL	- 37 -
5.2. SELECÇÃO DO MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO RISCO EM MÁQUINAS	- 38 -
5.3. CONSTRUÇÃO DE UM QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONTROLO DO RISCO	- 40 -
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	- 46 -
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	- 48 -

RESUMO

A adesão de Portugal à União Europeia, muito embora tenha contribuído significativamente para o desenvolvimento do país, veio igualmente provocar uma profunda alteração ao nível dos factores de risco existentes no ambiente laboral. A livre circulação de pessoas e bens e a aceleração da introdução de novas tecnologias nos processos produtivos levou a fosse difícil de acompanhar e controlar tudo o que circula no espaço comunitário, designadamente no que diz respeito a máquinas de trabalho. Tal facto conduziu à entrada no nosso país de máquinas de trabalho totalmente inadequadas às condições de segurança, higiene e saúde do futuro utilizador. Neste sentido, foi adoptada a nível da União Europeia, a Directiva Máquinas, transposta para legislação nacional através do Decreto-lei n.º 320/2001, e que preconiza, antes da colocação no mercado e entrada no espaço comunitário, que as máquinas sejam sujeitas a uma avaliação da conformidade com uma série de normas, entre as quais normas de segurança. Em complemento com a Lei-Quadro para a Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho, este normativo impõe ainda a necessidade de se efectuarem, por parte da entidade que coloca a máquina no mercado e/ou a instala, avaliações e registos do risco associado a essa mesma máquina, no sentido de prevenir e mitigar os factores de risco para o trabalhador. Desta forma foi criado um documento que permitiu o registo sistemático dos riscos associados a máquinas que se serão instalados numa Central de Valorização da Fracção Orgânica de Resíduos Urbanos.

Palavras-chave: Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho; máquina; prevenção de riscos; avaliação do risco; gestão do risco